



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 8.206, DE 27 DE JUNHO DE 2024
(PL de autoria da vereadora Silene Silvana Carvalini)

Denomina “Rua Marina Vieira Ricetto” o logradouro público do Loteamento Jardim Park Vista Real, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 06 do Loteamento Jardim Park Vista Real passa a denominar-se Rua Marina Vieira Ricetto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 27 de junho de 2024,
194º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

R

Publicada no Departamento de Técnica Legislativa, 27 de junho de 2024.

↓